PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= O =

L E I DE Nº 1.150/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus representantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipal " Córrego do Sapé " localizada no Córrego do Sapé Distrito de Ibituba.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do - funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 de outubro de 1.985

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 14 de outubro de 1.985

JOSÉ ZACARIAS CAETANO DAEUS
CH. DEPARTº ADM.

R